

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 • ANO II | N° 370

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 • ANO II | N° 370

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 125/2023, DE 16/10/2023.**

DECRETONº 125/2023, de 16/10/2023.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PROFESSOR DIOVANI ANTONIO GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO PROFESSOR DIOVANI ANTONIO GABRIEL, OCORRIDO NESTE DIA 15 CORRENTE;

CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE GUARANTANHENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UM CIDADÃO DE BEM;

CONSIDERANDO QUE O *PROFESSOR DIOVANI ANTONIO GABRIEL* DESEMPENHOU ATIVIDADES EXEMPLARES COMO SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, CUMPRINDO SEMPRE SUAS OBRIGAÇÕES DE FORMA EXEMPLAR;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O DESEJO DO MUNICÍPIO, COMO REPRESENTANTE DOS CIDADÃOS, RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM SEU TRABALHO E SUA DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM ESTAR DA COLETIVIDADE:

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Executivo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do Professor DIOVANI ANTONIO GABRIEL, pelo trabalho em prol da sociedade do Município de Guarantã do Norte/MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da previsão contida caput deste artigo será considerado, os dias 15, 16 e 17 de outubro de 2023.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

.

**NP 1504/2023**

**RENATA BORGES ECKARDT DE OLIVEIRA**

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

O Município de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o edital do **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **REABERTURA** do certame está prevista para o dia **30/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2023. **Ana Raquel Cassol /Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/  
2023**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **31/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/  
2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para o dia **01/11/2023 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/  
2023**

**Pregão Eletrônico nº 062/2023 e Processo de compra nº 1928/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 302/2023. Contratada: M. A. DA S. DE SOUSA, CNPJ Nº 08.781.187/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$268.710,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024. Data de assinatura: 16/10/2023.** Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/  
2023**

**Pregão Eletrônico nº 062/2023 e Processo de compra nº 1928/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 303/2023. Contratada: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 01.318.721/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$93.539,80 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal

nº2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024. Data de assinatura: 16/10/2023. Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023**

Pregão Eletrônico nº 062/2023 e Processo de compra nº 1928/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 304/2023. Contratada: O. M. DA SILVA, CNPJ Nº 34.119.562/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024. Data de assinatura: 16/10/2023. Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2023.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame do Pregão eletrônico nº 067/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), que estava previsto para o dia **17/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. Motivo: Repesquisa de preços do item 2 – código gextec 54082 do Termo de referência (Anexo I) do edital.

Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2023.  
**Ana Raquel Cassol /Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1191/2023 DE 16/10/2023.**

**PORTARIA Nº 1191/2023 DE 16/10/2023.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JOSIANA DA SILVA VIANA MOURA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1582580-9 SSP/MT e do CPF nº 009.836.361-17 e Matrícula nº 1909-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através do Decreto de nomeação Nº 12/2010 de 13/07/2010.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/10/2023, disponível no Link : ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1505/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1192/2023 DE 16/10/2023.**

**PORTARIA N° 1192/2023 DE 16/10/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MAIRA NOGUEIRA GONÇALVES</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>16/10/2023 A 30/10/2023 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2021 A 01/04/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1506/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1193/2023 DE 16/10/2023.**

**PORTARIA N° 1193/2023 DE 16/10/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARIA FERMINA DA SILVA URBETA</b>
<b>CARGO</b>	<b>CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>16/10/2023 A 25/10/2023 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>04/01/2022 A 03/01/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1507/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1194/2023 DE 16/10/2023.**

**PORTARIA N° 1194/2023 DE 16/10/2023.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>JOÃO ANACLETO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PEDREIRO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>16/10/2023 A 13/01/2024 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>24/02/2014 A 23/02/2019</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/10/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1508/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1195/2023 DE 16/10/2023.**

**PORTARIA N° 1195/2023 DE 16/10/2023.**

**“EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR LICENCIATURA PLENA GEOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXTINGUIR** o vínculo laboral com o servidor **DI OVANI ANTONIO GABRIEL**, portador do RG n° 5364227.6 SSP/PR, CPF n° 684.826.809-78 e Matrícula n° 3682-1, com cargo efetivo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA GEOGRAFIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado na data de 10 de fevereiro de 2012, através da Portaria de nomeação n° 010/2012, em razão de falecimento, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 • ANO II | N° 370

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1509/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Oct 17 06:39:08 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)